



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Conceição do Coité, 05 de agosto de 2024.

À

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
NESTA**

Exmo. Sr. Presidente e

Digníssimos Vereadores, da Câmara Municipal de Conceição do Coité;

Cumprimentando-os cordialmente, venho através do presente encaminhar Projeto de Lei que “Denomina praça situada no Bairro Açudinho de Praça José Olavo de Oliveira Pinto. Para denominar a linda praça revitalizada e homenagear um coiteense que teve sua trajetória marcada por conquistas.

Sem dúvidas nosso município é recheado de exemplos e histórias que são motivos de orgulho para todos nós coiteenses. Buscamos verdadeiro significado e fundamentamos a cada indicação de homenageados. Pessoas que foram grandes em suas jornadas e que deixaram verdadeira admiração por suas lutas, por terem sido quem foram.

Gostamos da ideia de imortalizar estes grandes nomes. De torná-los conhecidos àqueles que nunca ouviram falar em seus feitos.

Inspetor Olavo Pinto, natural de Conceição do Coité – BA, nasceu em 24 de outubro de 1953, filho de Carlos da Paixão Pinto e dona Carmelinda Oliveira Pinto, irmão de Lindoia, Odília, Eugênia Josefa, Eleonisse, João Bonifácio e José Durval.

Concluiu o ensino médio na cidade de Serrinha.

Casou-se com Gesélia Souza Pinto com quem teve 4 filhos.

Sempre estudioso e motivo de orgulho para toda a família, em 1975, foi aprovado no disputado concurso da Polícia Rodoviária Federal (PRF) e, por 11 anos chefiou a delegacia de Simões Filho – BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

O Inspetor também foi presidente do sindicato dos policiais rodoviários por 4 (quatro) anos e durante o seu mandato lutando arduamente alcançou importantes conquistas para a categoria. Desenvolveu e apresentou nesse período o plano de regulamentação da polícia, melhorando expressivamente a vida de seus colegas. O Inspetor Olavo realmente fez história na PRF, prova que em ato de homenagem à sua pessoa denominaram a sede do SINPRF-BA de “Sede Inspetor Olavo Pinto”.

A seguir destacamos um vídeo produzido pelo (SINPRF/BA), onde fora homenageado pelo Sindicado cuja sede passou a se chamar “Sede Inspetor Olavo Pinto”. Vale destacar que foi em sua gestão à frente do sindicato que fora adquirida a sede do SINPRF/BA, no bairro da Graça; <https://www.youtube.com/watch?v=w2uLJUUlVNM>

Olavo Pinto também foi político, vereador em Conceição do Coité no período de 1988 a 1992. Sempre participou ativamente da política do nosso município e chegou a suplência de Deputado Federal.

Pinto, como era conhecido por seus colegas de trabalho era muito querido por todos e deixou alegria por onde andou.

Infelizmente, o inspetor veio a óbito em 04 de outubro de 2020, vítima de acidente automobilístico, deixou legado, admiração e muita saudade.

Desta forma, considerando todo o exposto, e, enunciadas as razões que impulsionaram essa iniciativa, considero de extrema importância a retribuição em forma de homenagem àquele que teve vida pública de destaque e seu nome motivo de orgulho para o povo coiteense.

Assim, submeto o assunto à apreciação dos nobres edis e peço que contribuam com esta justa homenagem e, em concordância, o aprovem.

Renovo os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei n.º ____ de 05 de agosto de 2024

Denomina praça situada no Bairro Açuinho de “Praça José Olavo de Oliveira Pinto”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada de Praça José Olavo de Oliveira Pinto a praça localizada no Bairro do Açuinho.

Parágrafo único. A praça de que trata o caput fica dentro de perímetro com as seguintes coordenadas geográficas:

I – Ponto 01: 11°33'27"S 39°17'18"W

II – Ponto 02: 11°33'30"S 39°17'15"W

III – Ponto 03: 11°33'28"S 39°17'16"W

IV – Ponto 04: 11°33'29"S 39°17'17"W

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 05 de agosto de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal